

REGULAMENTO DA Promoção “Dia dos Pais Recreio Shopping”

Trata-se de **Promoção na modalidade vale brinde** denominada “Dia dos Pais Recreio Shopping”, realizada pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO RECREIO SHOPPING CENTER**, CNPJ 03.679.747/0001-06, localizado na Avenida das Américas, 19019, CEP 22.790-701 – Rio de Janeiro- RJ, sendo livre participação de todos os residentes em território nacional, voltada aos freqüentadores do Recreio Shopping.

Início e Término do Balcão de Trocas: de **02.08.2022 a 14.08.2022** ou até o término dos produtos, o que ocorrer primeiro.

Rol de Lojas Aderentes e não Aderentes: vide no balcão de trocas, **Piso L1**.

Dos Participantes

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras no período 02.08.2022 a 14.08.2022, diariamente, de acordo com o horário de funcionamento do shopping ou até que se esgotem **as 1.000 (Hum mil)** unidades do kit Colorado contendo 01 (uma) Cerveja Colorado Ribeirão Larger 600ml, 01 (uma) caldereta 350ml personalizada e caixa ofertadas nesta campanha promocional.

Como Participar. Os clientes que efetuarem compras **nas lojas participantes situadas no interior do Shopping (consultar rol de lojas aderentes), durante o período da promoção (02.08.2022 a 14.08.2022)**, diariamente, cujo somatório **alcance o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** em notas ou cupons fiscais nas lojas aderentes a esta promoção comercial, receberão um brinde.

O cadastro na campanha deverá ser feito única e exclusivamente de forma online, apenas uma vez durante todo o período de duração da promoção, através do link www.recreioshopping.com.br/promocoes. Já as trocas de notas poderão ser realizadas de forma online ou diretamente posto de trocas localizado no **piso L1 do shopping**.

O stand da promoção será localizado no **piso L1**. Os clientes deverão, obrigatoriamente, realizar o cadastro no link www.recreioshopping.com.br/promocoes, com os seus dados pessoais (**nome completo, RG, telefone, endereço e CPF**). Na sequência, após a juntada das notas fiscais cujo somatório totalize **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta reais)** os clientes receberão 01 (um) kit Colorado contendo 01 (uma) Cerveja Colorado Ribeirão Larger 600ml, 01 (uma) caldereta 350ml personalizada e caixa, enquanto houver estoque disponível no ato da retirada no stand da promoção. Para retirada do brinde. O cliente deverá comparecer, pessoalmente, ao posto de trocas localizado no piso L1 do shopping, munido de um documento pessoal com foto. O shopping não fará reserva de brindes.

No ato do recebimento do produto, o cliente deverá revisá-lo ainda na presença do promotor de balcão e checar se lhe foi entregue em perfeitas condições. Depois de recebido o produto, não serão permitidas trocas, salvo se constatado o defeito na presença do promotor de balcão.

Menores de idade não poderão participar desta promoção.

Somente será liberado um brinde por CPF cadastrado.

O crédito remanescente de saldo de nota fiscal superior a R\$ 350,00 não poderá ser repassado a outro cliente e nem poderá ser utilizado para o recebimento de mais de um brinde.

O cadastro será utilizado em outras ações promovidas pelo Shopping, sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade e CPF no ato de retirada do brinde, que só poderá ser feito pessoalmente, sem autorizações prévias e/ou procurações.

Para participar da promoção as notas fiscais e/ou cupons fiscais deverão ser apresentados em perfeito estado de conservação, ou seja, sem rasuras, emendas, amassados ou ilegíveis.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da apresentação dos comprovantes fiscais para a obtenção dos produtos e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público.

Da Desclassificação.

Não serão admitidos: (a) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons ou que não sejam provenientes das lojas aderentes, situadas no interior do shopping; (b) Criação de cadastro em nome de terceiros ou repasse de créditos para terceiros; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica ou utilização de nota fiscais de terceiros; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, que não estejam no CNPJ de uma das lojas aderentes à promoção; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 10h do dia 02.08.2022 até às 20h30 do dia 14.08.2022, todos os dias da semana, salvo horários especiais de funcionamento do shopping ou até que se **esgotem os 1.000 (Hum mil) brindes**; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping que não estiverem no CNPJ de uma das lojas participantes; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Notas fiscais entregues com os produtos, na residência do participante. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja); (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Não serão aceitas notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, casas lotéricas, casas de câmbio, correios, pagamentos de luz, água, telefone, recargas de celular, ingressos de

shows, cinemas e garantias estendidas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72; (k) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (l) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, vendedores e lojistas das lojas e quiosques locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (m) não será permitido repassar nota fiscal ou crédito em sistema para terceiros utilizarem nesta promoção. (n) não será permitido coletar nota fiscal de terceiros nas dependências das lojas aderentes, notas soltas nas mesas da praça de alimentação, nos lixos e etc, no interior do Shopping, para participar da promoção. Cada participante poderá participar com as notas provenientes de produtos por ele adquiridos. A empresa disponibilizará, na sala da Administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

Da Especificação dos Produtos.

Serão disponibilizados, durante o período de duração da campanha ou enquanto durar o estoque, 1.000 (Hum mil) unidades de kit Colorado contendo 01 (uma) Cerveja Colorado Larger 600ml, 01 (uma) caldereta 200ml personalizada e caixa, enquanto durar o estoque de brindes.

Valor unitário: R\$ 20,85

Valor total dos 1.000 brindes R\$ 20.850,00

Os produtos ofertados destinar-se-ão unicamente para a Campanha em referência não sendo objeto de comercialização pelo Shopping e também não poderão ser trocados por outros produtos.

Local da Entrega dos Produtos. Os produtos em referência deverão ser retirados, sem ônus, no stand da promoção, piso L1, no interior do Shopping.

Considerações Gerais.

O Shopping tem ciência de que os brindes que sobrarem na presente promoção deverão ser pagos à União.

É proibida a conversão do produto ofertado nesta promoção em dinheiro.

A responsabilidade do Shopping em relação ao consumidor participante cessará com a entrega dos produtos.

Terminando os estoques de itens disponíveis, o Shopping reserva-se ao direito de considerar encerrada a promoção, mesmo que dentro do período de validade; Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Os produtos a serem distribuídos destinam-se aos participantes da promoção, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou problema no produto, o interessado deverá entrar em contato com o Shopping no ato da entrega do mesmo ou diretamente na Administração através do fone (21) 3906-3246.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento desta promoção no *posto de troca* e também no www.recreioshopping.com.br sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

A presente promoção será encerrada antes do prazo aqui estabelecido caso o estoque de produtos ofertados se esgotem, estando estes descritos neste Regulamento.

A Promoção será autorizada pela SEAE/ME.

A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento, bem como autoriza o Shopping a promover a divulgação do nome e imagem dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento.

A participação nesta promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Esta promoção, assim como seu regulamento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados pelo Shopping, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Uso dos dados coletados (diante da nova lei de proteção de dados):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que o SHOPPING poderá coletar os seus dados cadastrais.

O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;

e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;

f. Além disso, os dados fornecidos na presente ação poderão ser utilizados para acompanhamento do contingente de compras nas lojas localizadas no interior do shopping.

Os Contemplados autorizam ao SHOPPING e/ou às Lojas participantes da PROMOÇÃO o uso de seus nomes e imagens, depoimentos, pelo prazo de um ano, a contar do término da promoção, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compacta-lo ou editá-lo.